



REQUERIMENTO n° REQ 12/2023

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias na Rota do Sol e BR 116

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e vereadoras que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, requerem a instalação da Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias na Rota do Sol e BR 116.

A Frente Parlamentar em defesa de melhorias na Rota do Sol e BR116 tem como objetivo viabilizar frente ao governo do estado e federal as melhorias viárias na RST 453 e BR116 perímetro urbano de Caxias do Sul. Com o propósito de conquistar para a comunidade caxiense as melhorias necessárias para as boas condições da pista, a frente buscará fomentar a iniciativa parlamentar, mobilizar a ação pública aos interesses da frente, propagar informações sobre suas atividades e estabelecer metas em reuniões entre setor público e entidades representativas do meio.

Além disso, a Frente Parlamentar em defesa de melhorias na Rota do Sol e BR 116 se colocará à disposição da comunidade para encaminhamento de demandas de obras, reformas e execução de melhorias no trecho compreendido entre o viaduto de intersecção entre a ERS 122 até os limites municipais em direção ao litoral e na BR116 dentro do perímetro urbano de Caxias do Sul. O objetivo é conquistar melhorias como reformas, acessos, melhorias, roçadas, limpezas, manutenções, consertos, pinturas, adequações, obras e etc.

Segue a finalidade, objetivos, atribuições e duração da Frente Parlamentar em defesa de melhorias na Rota do Sol.

Finalidade:

A Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias na Rota do Sol tem como finalidade fomentar a iniciativa parlamentar para viabilizar frente ao governo do Estado do Rio Grande do Sul e Governo Federal as melhorias viárias na RST 453 e BR116 perímetro urbano de Caxias do Sul, buscando atender às necessidades da comunidade caxiense quanto às boas condições da pista.

Objetivos:



- * Mobilizar a ação pública aos interesses da frente;
- * Propagar à comunidade informações sobre as atividades da Frente;
- * Realizar reuniões entre o setor público e entidades representativas do meio para estabelecer metas e entender a necessidade geral da comunidade;
- * Convocar secretários municipais, estaduais e federais, prefeitos, diretores, superintendentes e afins para reuniões a fim de explicar as ações coordenadas por sua jurisdição
- * Colocar-se à disposição da comunidade para encaminhamento de demandas de obras, reformas e execução de melhorias na RST e BR.

Atribuições:

- * Mobilizar a população e as lideranças políticas e empresariais para a causa;
- * Propor ações legislativas e administrativas que visem à melhoria da Rota do Sol e BR116;
- * Promover debates, seminários e outros eventos que contribuam para a discussão do tema;
- * Acompanhar a execução de projetos e obras relacionados à Rota do Sol e BR116;
- * Convocar autoridades e representantes de órgãos públicos para prestar esclarecimentos sobre as ações relacionadas à Rota do Sol e BR;
- * Receber e encaminhar demandas da população relacionadas à Rota do Sol e BR.

A Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias na Rota do Sol terá duração até ao final de legislatura, encerrando suas atividades no dia 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma e tendo em vista a grande relevância desta Frente Parlamentar, bem como, da necessidade de avançarmos nessa área, solicito o consentimento dos nobres pares para que possamos aprovar o presente requerimento.

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:01
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:27
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023 às 11:27
EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:30
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:07
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 15:08
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:07
LUCAS DIEHL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 15:01
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023 às 11:40
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 15:19
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023 às 14:12
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.2.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.2.2023.

Protocolado em 01/03/2023 12:02

Disponibilizado em 01/Março/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

07/03/2023